COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 66
Rubrica

de obras e serviços, visitas técnicas, apoio às atividades administrativas, transporte de materiais e equipamentos, bem como no atendimento das diversas demandas operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 317
Rubrica

A solução proposta contempla a disponibilização de veículos em perfeitas condições de uso, com manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, seguro total, substituição imediata em caso de indisponibilidade, regularização documental, pagamento de tributos e demais encargos de responsabilidade da contratada, permitindo que a Administração concentre seus esforços exclusivamente na execução de suas atividades finalísticas.

Nos termos do art. 11 e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise comparativa entre a aquisição de veículos próprios e a contratação mediante locação, considerando não apenas o investimento inicial, mas todo o custo do ciclo de vida do bem.

Na hipótese de aquisição, além do elevado desembolso inicial para compra dos veículos, a Administração passaria a assumir diversas despesas permanentes, dentre as quais: depreciação patrimonial dos veículos; seguros obrigatórios e facultativos; manutenção preventiva e corretiva; reposição de peças e pneus; serviços de oficina; IPVA; taxas de licenciamento; emplacamentos; gestão de documentação; custos administrativos para controle da frota; perda financeira decorrente da alienação dos veículos ao final da vida útil.

Como exemplo ilustrativo, considerando um veículo adquirido por R$ 120.000,00, durante um período de 60 meses, o custo estimado do ciclo de vida seria:

DescriçãoValor Estimado	
Aquisição do veículo	R$ 120.000,00
Depreciação (40%)	R$ 48.000,00
Seguro	R$ 18.000,00
IPVA e Licenciamento	R$ 20.000,00
Manutenções preventivas e corretivas	R$ 35.000,00
Pneus e desgaste natural	R$ 12.000,00
Custos administrativos de gestão	R$ 8.000,00
Perda na alienação/leilão	R$ 10.000,00
Custo Total Estimado	R$ 271.000,00

Na modalidade de locação, todos esses custos permanecem sob responsabilidade da empresa contratada, sendo a Administração responsável apenas pelo pagamento da mensalidade contratual previamente definida, proporcionando maior previsibilidade orçamentária, eliminação de custos extraordinários e redução significativa dos riscos financeiros.

Assim, embora a locação represente despesa continuada, verifica-se economicamente mais vantajosa quando analisado o custo global da contratação durante toda a vida útil da frota. A análise do ciclo de vida evidencia que a aquisição de veículos gera despesas permanentes que ultrapassam significativamente o valor de compra do bem.

Durante toda a utilização da frota, a Administração deverá suportar custos diretos e indiretos relacionados à conservação, manutenção, seguros, tributos, depreciação, controle patrimonial e alienação dos veículos ao final da vida útil.

Na contratação por locação, esses riscos e despesas são integralmente transferidos para a empresa contratada, que permanece responsável pela manutenção da disponibilidade da frota, pela substituição dos veículos quando necessário e pela garantia das condições adequadas de operação durante toda a vigência contratual. Sob essa perspectiva, a locação representa melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, reduzindo despesas imprevisíveis e permitindo planejamento financeiro mais eficiente. Outro aspecto relevante diz respeito à eficiência operacional proporcionada pela locação.

A aquisição de frota própria demandaria a estruturação de processos internos para: gerenciamento das manutenções; contratação de oficinas; controle de garantias; acompanhamento de revisões; administração de sinistros; regularização documental; gestão de seguros; controle de multas; administração de veículos parados; procedimentos para alienação de bens inservíveis.

Essas atividades consumiriam tempo, recursos humanos e capacidade administrativa que poderiam ser direcionados às atividades finalísticas das Secretarias. Com a locação, tais responsabilidades permanecem sob responsabilidade da empresa contratada, reduzindo significativamente a carga administrativa sobre os servidores municipais e aumentando a eficiência da gestão pública.

A locação também proporciona renovação contínua da frota, permitindo que os veículos permaneçam em melhores condições de conservação, desempenho, segurança e confiabilidade.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 674
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 318

Ao contrário da aquisição, na qual os veículos permanecem por vários anos sofrendo desgaste natural e aumento progressivo dos custos de manutenção, a locação possibilita substituições periódicas por veículos mais novos, modernos e tecnologicamente atualizados.

Essa condição reduz falhas mecânicas, aumenta a disponibilidade operacional dos veículos, melhora a segurança dos usuários e reduz interrupções na prestação dos serviços públicos.

Além disso, evita-se a imobilização de elevado volume de recursos públicos em bens permanentes sujeitos à rápida depreciação.

Foram analisadas diferentes alternativas tecnológicas disponíveis no mercado, incluindo veículos movidos exclusivamente a combustão, híbridos e elétricos.

Embora veículos híbridos e elétricos apresentem vantagens ambientais, verificou-se que, no atual cenário regional, sua adoção ainda encontra limitações relevantes, tais como: reduzida infraestrutura pública de recarga; maior custo de aquisição e locação; menor disponibilidade de assistência técnica especializada; menor oferta pelas empresas locadoras; limitações operacionais para deslocamentos de longa distância nas rotinas administrativas do Município.

Dessa forma, conclui-se que a utilização de veículos com motorização a combustão, preferencialmente dotados de tecnologias mais modernas de eficiência energética e controle de emissões, representa atualmente a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, garantindo equilíbrio entre custo, eficiência operacional, sustentabilidade e ampla disponibilidade no mercado.

Todavia, o futuro instrumento convocatório poderá estabelecer requisitos mínimos de eficiência energética, atendimento às normas ambientais vigentes e padrões de emissão compatíveis com a legislação aplicável, incentivando gradativamente a utilização de tecnologias menos poluentes à medida que houver viabilidade técnica e econômica.

Após análise das alternativas disponíveis, dos custos do ciclo de vida, dos impactos operacionais e dos benefícios administrativos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores constitui a solução mais eficiente, econômica e vantajosa para a Administração Pública.

A locação reduz custos indiretos, elimina investimentos elevados em ativos sujeitos à depreciação, proporciona previsibilidade orçamentária, transfere riscos operacionais à contratada, assegura maior disponibilidade da frota, promove renovação contínua dos veículos e permite que os órgãos municipais concentrem seus esforços na prestação dos serviços públicos essenciais, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
MOTOCICLETA (CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). MOTOCICLETA - Locação de 01 (uma) motocicleta com cilindrada mínima de 150 cc, ano mínimo de fabricação 2020, com motor OHC monocilíndrico, 4 (quatro) tempos, arrefecido a ar, equipada com transmissão de 5 (cinco) marchas. Deverá possuir suspensão dianteira com garfo telescópico, curso mínimo de 180 mm, e suspensão traseira tipo mono shock, com curso aproximado de 150,3 mm. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada. O veículo deverá permanecer à disposição em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de execução contratual. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para a contratante, devendo a motocicleta ser mantida em perfeitas condições de uso e conservação. Condutor e combustível serão de responsabilidade da contratada. (MENSAL 1.500 KM).	MÊS	48
	MÊS	48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 681
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 319

MOTOCICLETA (CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE). MOTOCICLETA - Locação de 01 (uma) motocicleta com cilindrada mínima de 150 cc, ano mínimo de fabricação 2020, com motor OHC monocilíndrico, 4 (quatro) tempos, arrefecido a ar, equipada com transmissão de 5 (cinco) marchas. Deverá possuir suspensão dianteira com garfo telescópico, curso mínimo de 180 mm, e suspensão traseira tipo mono shock, com curso aproximado de 150,3 mm. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada. O veículo deverá permanecer à disposição em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de execução contratual. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para a contratante, devendo a motocicleta ser mantida em perfeitas condições de uso e conservação. Condutor e combustível serão de responsabilidade da contratante. (MENSAL: 1.500 KM).		
MOTOCICLETA (CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA). MOTOCICLETA - Locação de 01 (uma) motocicleta com cilindrada mínima de 150 cc, ano mínimo de fabricação 2020, com motor OHC monocilíndrico, 4 (quatro) tempos, arrefecido a ar, equipada com transmissão de 5 (cinco) marchas. Deverá possuir suspensão dianteira com garfo telescópico, curso mínimo de 180 mm, e suspensão traseira tipo mono shock, com curso aproximado de 150,3 mm. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada. O veículo deverá permanecer à disposição em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante o período de execução contratual. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da empresa contratada, sem ônus adicional para a contratante, devendo a motocicleta ser mantida em perfeitas condições de uso e conservação. Condutor por conta da contratante e combustível por conta da contratada. (MENSAL: 1.500 KM).	MÊS	12
VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR - Locação de 01 (um) veículo tipo automóvel popular, com 04 (quatro) portas, ano mínimo de fabricação 2020, movido a gasolina ou bicombustível (flex), com capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, destinado a atender às necessidades da Secretaria, devendo permanecer à disposição em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante, devendo o veículo ser mantido em perfeitas condições de uso e conservação durante toda a vigência do contrato. Combustível e motorista será de responsabilidade da contratada, devendo estar devidamente habilitado. (MENSAL: 4.500 KM).	MÊS	252
VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE). VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR - Locação de 01 (um) veículo tipo automóvel popular, com 04 (quatro) portas, ano mínimo de fabricação 2020, movido a gasolina ou bicombustível (flex), com capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros, destinado a atender às necessidades da Secretaria, devendo permanecer à disposição em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante, devendo o veículo ser	MÊS	72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 69
Pública

mantido em perfeitas condições de uso e conservação durante toda a vigência do contrato. O motorista e combustível será de responsabilidade da contratante. (MENSAL: 4.500 KM).		
VEÍCULO TIPO FURGÃO. VEÍCULO TIPO FURGÃO À DIESEL COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PAGAMENTO DE TAXAS E LICENCIAMENTO POR CONTA DA CONTRATADA. ESTIMATIVA DE 500 KM/MÊS. PAGAMENTO DE ACORDO COM A QUILOMETRAGEM ULTILIZADA. COMBUSTÍVEL DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	QUILÔMETRO	6000
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (MOTORISTA E COMBUSTIVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - Locação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, ano mínimo de fabricação 2018, em bom estado de conservação, equipado com ar-condicionado e com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas de trânsito vigentes. O serviço deverá ser prestado com disponibilização do veículo mediante pagamento diário, calculado de acordo com a quantidade de quilômetros efetivamente rodados, com estimativa média de 5.500 (cinco mil e quinhentos) quilômetros por mês. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada durante toda a vigência contratual. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a contratante. O motorista e o combustível serão de responsabilidade da contratada.	MÊS	36
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (O MOTORISTA E O COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - Locação de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus, com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros, ano mínimo de fabricação 2018, em bom estado de conservação, equipado com ar-condicionado e com todos os itens de segurança exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e demais normas de trânsito vigentes. O serviço deverá ser prestado com disponibilização do veículo mediante pagamento diário, calculado de acordo com a quantidade de quilômetros efetivamente rodados, com estimativa média de 5.500 (cinco mil e quinhentos) quilômetros por mês. O veículo deverá possuir seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como estar com a documentação devidamente regularizada durante toda a vigência contratual. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a contratante. O motorista e o combustível serão de responsabilidade da contratada.	QUILÔMETRO	8000
VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE). VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE - Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up/camionete, cabine dupla, carroceria aberta, com 04 (quatro) portas, ano mínimo de fabricação 2020, direção hidráulica ou superior, motorização mínima 2.8, com potência entre 116 a 163 CV, tração 4x4, movido a diesel, equipado com vidros elétricos, travas elétricas, ar-condicionado, sistema de alarme, além de todos os equipamentos de série e itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá permanecer à disposição da Secretaria em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como documentação devidamente regularizada. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante, devendo o veículo ser mantido em perfeitas condições de uso e conservação. O combustível e o motorista serão de responsabilidade da contratante. (MENSAL:	MÊS	96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 70
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 321
Rubrica

5.000 KM).		
VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE (OCOMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA). VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE - Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up/camionete, cabine dupla, carroceria aberta, com 04 (quatro) portas, ano mínimo de fabricação 2020, direção hidráulica ou superior, motorização mínima 2.8, com potência entre 116 a 163 CV, tração 4x4, movido a diesel, equipado com vidros elétricos, travas elétricas, ar-condicionado, sistema de alarme, além de todos os equipamentos de série e itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá permanecer à disposição da Secretaria em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como documentação devidamente regularizada. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante, devendo o veículo ser mantido em perfeitas condições de uso e conservação. O combustível e o motorista serão de responsabilidade da contratada. (MENSAL: 5.000 KM).	MÊS	72
VEÍCULO TIPO SUV - O COMBUSTÍVEL E O MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. VEÍCULO TIPO SUV - Locação de 01 (um) veículo tipo SUV, com 7(sete) lugares, sendo 06(seis) lugares para passageiros e 01(um) lugar para o motorista, com 04 (quatro) portas, ano mínimo de fabricação 2020, direção hidráulica ou superior, motorização mínima 2.8, com potência entre 116 a 163 CV, tração 4x4, movido a diesel, equipado com vidros elétricos, travas elétricas, ar-condicionado, sistema de alarme, além de todos os equipamentos de série e itens obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. O veículo deverá permanecer à disposição da Secretaria em tempo integral, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com seguro total, incluindo cobertura contra colisão, roubo, furto, incêndio e danos a terceiros, bem como documentação devidamente regularizada. A manutenção preventiva e corretiva será de responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a contratante, devendo o veículo ser mantido em perfeitas condições de uso e conservação. O combustível e o motorista serão de responsabilidade da contratada. (MENSAL: 4.500 KM).	MÊS	36
VEÍCULO TIPO VAN. SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES COM DOENÇA CRÔNICA E EM TRATAMENTO ESPECIALIZADO VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE MÍNIMA 15 (QUINZE)PASSAGEIROS, DIESEL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL; COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, TAXAS E LICENCIAMENTOS PAGOS. PAGAMENTO MENSAL. ROTA: (IDA E VOLTA) SECRETARIA DA SAÚDE DE REDENÇÃO -DISTRITO DE ANTÔNIO DIOGO- LOCALIDADE DE SUSTO- BATURITÉ. DE SEGUNDA A SÁBADO. QUILOMETRAGEM ESTIMADA 110KM POR DIA /660KM POR SEMANA, 2640 KM / MÊS.	MÊS	12

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R$	Valor total R$
MOTOCICLETA (CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	MÊS	48	2.650,00	127.200,00
MOTOCICLETA (CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE).	MÊS	48	2.066,67	99.200,00
MOTOCICLETA (CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA	MÊS	12	3.000,00	36.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 71
Rubrica

CONTRATADA).				
VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	MÊS	252	4.965,23	1.251.238,70
VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE).	MÊS	72	4.231,57	304.673,04
VEÍCULO TIPO FURGÃO.	QUILÔMETRO	6000	4,68	28.080,00
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (MOTORISTA E COMBUSTIVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	MÊS	36	21.334,62	768.046,32
VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS (O MOTORISTA E O COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	QUILÔMETRO	8000	9,50	76.000,00
VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE).	MÊS	96	9.624,16	923.919,17
VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE (OCOMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	MÊS	72	8.616,78	620.408,16
VEÍCULO TIPO SUV - O COMBUSTÍVEL E O MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	MÊS	36	10.307,76	371.079,36
VEÍCULO TIPO VAN.	MÊS	12	16.475,07	197.700,84

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R$ 4.803.543,59 (quatro milhões oitocentos e três mil quinhentos e quarenta e três reais e cinqüenta e nove centavos).**

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para locação de veículos automotores para atender às necessidades das secretarias do município de Redenção/CE pode ser entregue fracionada em lotes, de acordo com a demanda de cada secretaria. Dessa forma, é possível garantir a eficiência na prestação dos serviços, atendendo de forma mais específica e adequada às necessidades de cada setor.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção/CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 72
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores pela Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção/CE tem como principal objetivo atender às necessidades operacionais e administrativas de forma eficiente e econômica. Com a terceirização desse serviço, espera-se garantir a disponibilidade de veículos em boas condições de uso, contribuindo para a otimização dos deslocamentos dos servidores e o cumprimento das atividades de forma ágil e segura.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos automotores também visa proporcionar uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, uma vez que a empresa contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como pelo abastecimento e seguro dos mesmos. Dessa forma, espera-se reduzir os custos operacionais e garantir a disponibilidade dos veículos de forma contínua, sem a necessidade de investimentos em frota própria.

Por fim, a contratação desse serviço por meio de licitação, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações, busca assegurar a transparência e a legalidade do processo, garantindo a seleção da empresa mais qualificada e capacitada para atender às demandas da administração pública. Com isso, espera-se promover a eficiência na prestação dos serviços, a economia de recursos e a melhoria na qualidade do atendimento às necessidades das secretarias do município de Redenção/CE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa especializada para locação de veículos automotores pela Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção/CE pode gerar impactos ambientais significativos. O uso de veículos a combustão contribui para a emissão de gases poluentes na atmosfera, como dióxido de carbono, que são responsáveis pelo aquecimento global e pelas mudanças climáticas.

Além disso, a frota de veículos em circulação aumenta a demanda por combustíveis fósseis, que são recursos não renováveis e contribuem para a degradação do meio ambiente. O tráfego de veículos também gera congestionamentos e poluição sonora, afetando a qualidade de vida da população e a biodiversidade local.

Uma possível solução para minimizar os impactos ambientais gerados pela locação de veículos automotores seria a adoção de veículos elétricos ou híbridos na frota da empresa contratada. Esses veículos são mais sustentáveis, pois não emitem gases poluentes durante seu funcionamento e contribuem para a redução da pegada de carbono.

Além disso, a promoção de práticas de condução mais eficientes e a manutenção adequada dos veículos também podem contribuir para a redução do impacto ambiental gerado pela locação de veículos automotores. É importante que a empresa contratada e as secretarias envolvidas estejam atentas às questões ambientais e busquem alternativas mais sustentáveis para suas operações.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. É importante reconhecer a autonomia e singularidade de cada elemento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar estudo de viabilidade econômica para determinar a necessidade e viabilidade da contratação de locação de veículos automotores.

2. Elaborar termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas dos veículos a serem locados, prazos de entrega, critérios de qualidade e demais condições necessárias para a prestação do serviço.

3. Realizar processo licitatório, observando as normas e procedimentos previstos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para selecionar a empresa especializada que irá prestar os serviços de locação de veículos.

4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre as obrigações da contratada, os direitos e deveres da Administração Pública e os procedimentos para acompanhamento e controle da execução do contrato.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 323
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
324
Rubrica

5. Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento da execução do contrato, como a definição de indicadores de desempenho, a realização de vistorias periódicas nos veículos locados e a análise dos relatórios de prestação de contas da contratada.

6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para avaliar o cumprimento das obrigações contratuais, identificar eventuais problemas e propor soluções para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

7. Manter um canal de comunicação aberto com a empresa contratada e os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato, para esclarecer dúvidas, resolver pendências e garantir a transparência e eficiência na gestão do contrato.

8. Realizar avaliações periódicas da execução do contrato, com base nos critérios estabelecidos no termo de referência, para verificar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos, e promover eventuais ajustes necessários para garantir a adequada prestação dos serviços de locação de veículos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção/CE, é uma medida viável e que está de acordo com a Lei 14.133 de licitações.

A locação de veículos é uma prática comum em órgãos públicos, pois permite uma maior flexibilidade e agilidade no atendimento das demandas, sem a necessidade de investimento na compra e manutenção de uma frota própria. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a qualidade dos veículos e dos serviços prestados, bem como a disponibilidade de uma variedade de modelos que atendam às necessidades específicas de cada secretaria.

Para garantir a legalidade e a transparência do processo de contratação, é fundamental que seja realizado um processo licitatório conforme as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133. Isso inclui a elaboração de um edital claro e objetivo, a divulgação ampla do certame, a análise criteriosa das propostas recebidas e a escolha da empresa vencedora com base em critérios técnicos e econômicos.

Além disso, é importante que o contrato firmado estabeleça claramente as obrigações e responsabilidades de ambas as partes, bem como os prazos, formas de pagamento e penalidades em caso de descumprimento. Também é essencial que haja um controle efetivo por parte da administração pública para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela empresa contratada.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a locação de veículos automotores para atender às necessidades das secretarias do município de Redenção/CE é uma medida viável e que contribui para a melhoria da gestão pública, desde que realizada de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para locação de veículos automotores pela Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção/CE, concluímos que a contratação é adequada para atender às necessidades operacionais e administrativas destes órgãos. A locação de veículos é uma prática comum em órgãos públicos, pois proporciona maior flexibilidade e agilidade no deslocamento de servidores e no atendimento de demandas emergenciais. Além disso, a contratação de uma empresa especializada garante a disponibilidade de veículos em boas condições de uso, contribuindo para a eficiência e eficácia na prestação de serviços.

A terceirização dos serviços de locação de veículos também pode representar uma economia de recursos para o município, uma vez que evita gastos com a aquisição, manutenção e seguro de uma frota própria. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para este fim se mostra como uma alternativa viável e estratégica para otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir a continuidade das atividades das secretarias municipais. Portanto, consideramos que a contratação atende de forma satisfatória à necessidade a que se destina, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população de Redenção/CE.

Redenção-CE, 22 de Junho de 2026.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 74
Rubrica
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 325
Rubrica

Diego Luis Leandro Silva
Controlador Geral

Lireuda Lima Pereira
Secretário(a) de Assistência Social e Habitação

Maria Adamir Ramos Costa
Secretaria de Saude Saude

Francisca Wilcilane Barreto Pinheiro
Secretario de Cultura

Girlene Freire da Silva
Chefe de Gabinete

Maria Eleiziane Batista de Lima
Secretária de Finanças

Jamylle Moreira Jacauna
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
25010104

Jamylle Moreira Jacauna
Secretária do Meio Ambiente
2025110392

Raimundo Nonato da Silva Torres
Secretario de Esporte e Juventude

Luis Carlos Cavalcante Neto
Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 75
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 326
Rubrica

Jane Cleia Pereira da Costa
Secretaria de Educação

Raimundo Renato da Silva Torres
Secretário(a) de Turismo
Portaria Nº 2025120104

Governo Municipal de
Redenção

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 76
Rubrica
Fls. 327
Rubrica

ANEXO 01 – ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT DE VEÍCULOS	QUANT. DE MÊSES	QUANT. DE MESES DE ACORDO COM A QUANT. DE VEÍCULOS	UNIDADE
1	MOTOCICLETA (CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	4	12	48	MÊS
2	MOTOCICLETA (CONDUTOR E COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE).	4	12	48	MÊS
3	MOTOCICLETA (CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA).	1	12	12	MÊS
LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT DE VEÍCULOS	QUANT. DE MÊSES	QUANT. DE MESES DE ACORDO COM A QUANT. DE VEÍCULOS	UNIDADE
1	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	21	12	252	MÊS
2	VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR (MOTORISTA E COMBUSTÍVEL SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE).	6	12	72	MÊS
4	VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE (COMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE).	8	12	96	MÊS
5	VEÍCULO TIPO PICK-UP/CAMIONETE (OCOMBUSTÍVEL E MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA).	6	12	72	MÊS
6	VEÍCULO TIPO SUV - O COMBUSTÍVEL E O MOTORISTA SERÃO DE	3	12	36	MÊS